



Câmara Municipal de Leópolis  
Estado do Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2015.**

Texto Original

**SÚMULA: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2012”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE LEONEL ALVES FERREIRA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao ano de 2012, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 64/14 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leópolis, 13 de outubro de 2015.

LEONEL ALVES FERREIRA  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial do Município.